

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 022/2022 - CGM

Processo nº 2680/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2021

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Especializada em Fornecimento de Equipamentos Permanentes de Cozinha e Outros Equipamentos de Uso Coletivo para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Educação -SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o Procedimento de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes de Cozinha e Outros Equipamentos de Uso Coletivo para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Educação -SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui préjulgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico e Parecer nº 032/2022 - CGM/PMC.

Consta os Contratos Administrativos, devidamente assinado pelo fornecedor e pela ordenadora de despesas:

• nº 01.PE.050/2021-PMC/SEMED;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

- n° 02.PE.050/2021-PMC/SEMED;
- nº 03.PE.050/2021-PMC/SEMED;
- nº 04.PE.050/2021-PMC/SEMED;
- nº 05.PE.050/2021-PMC/SEMED;

Constam ainda o ato de designação do fiscal do contrato, assinado pela Ordenadora de Despesa.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes de Cozinha e Outros Equipamentos de Uso Coletivo para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Educação -SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA. demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo da PGM e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 17 de Fevereiro de 2022.

MARCIENE ANDRADE CARDOSO

Controladora do Município D.M. n. 037/2021